



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº207/1992

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 14 de dezembro de 1992

#### LEI Nº 207, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992.

**Concede um auxílio financeiro ao CTG Rincão dos Brochier e Associação Comunitária Reunida e dá outras providências.**

BRUNO ALFREDO KNIEST, Prefeito Municipal de Brochier do Maratá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brochier do Maratá aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro às entidades culturais, sem fins lucrativos, relacionados abaixo, com os respectivos valores a serem repassados, e inclusão nas Diretrizes Orçamentárias no rol das entidades beneficiadas:

Centro de Tradições Gaúchas - CTG Rincão dos Brochier

CR\$ 3.000.000,00

Associação Comunitária Reunida - Linha Pinheiro Machado

CR\$ 1.000.000,00

CR\$ 4.000.000,00.

**Parágrafo Único** - As entidades beneficiadas deverão prestar contas do auxílio recebido até 60 (sessenta) dias do encerramento do presente exercício.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

Órgão - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade nº - 2.010

Código da despesa - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.



## BROCHIER - RS

---

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER DO MARATÁ, 14 de dezembro de 1992.**

**Ass: BRUNO ALFREDO KNIEST**

**Prefeito Municipal**